



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 45ª sessão ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 44ª Sessão Ordinária, realizada no 2º (segundo) dia do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Francisco Luciano Lima Rodrigues, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausentes, justificadamente, as Exmas. Sras. Desas. Maria Iracema Martins do Vale, em razão da Portaria nº 1550/2024 e Maria do Livramento Alves Magalhães, por motivo de férias. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Humberto Ibiapina Lima Maia. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Maria do Socorro Silveira Ribeiro. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. 1 – **JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ: 1.1 – 0163023-19.2019.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LUISA MARIA ANDRADE DE MENEZES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.2 – 0206054-08.2023.8.06.0112 – APELAÇÃO CÍVEL – JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: A. L. B. DOS S. R. P. A. P. B. DA S.. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.3 – 0631330-84.2024.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. AGRAVADO: ANTÔNIO FÁBIO SILVA DE SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.4 – 0268822-17.2020.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. APELANTE/APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELANTE/APELADO: RAFAEL SANTOS SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª

CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, REFORMANDO DE OFÍCIO A SENTENÇA QUANTO AOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E À FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.5 – 0270026-62.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. APELANTE: LEANDRO MARTINS DE CASTRO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.6 – 0215119-06.2022.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. APELANTE: LUIZ CARLOS DA SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.7 – 0202224-97.2022.8.06.0167 – APELAÇÃO CÍVEL – SOBRAL/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: M. DE S.. APELADO: W. R. L.. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 485, IX DO CPC, BEM COMO DECLARAR PREJUDICADO O APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.8 – 0242754-88.2024.8.06.0001/50000 – AGRAVO INTERNO CÍVEL – FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: FERNANDA LIMA DA SILVA. REPR. LEGAL: ALEXANDRA MARIA DE LIMA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.9 – 0800033-35.2023.8.06.0057 – APELAÇÃO CÍVEL – CARIDADE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA DE FÁTIMA ROCHA DE SOUSA. APELADO: ANTÔNIA ROBERTA MARTINS BARBOSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.10 – 0284363-56.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: JOSÉ CLAUDEMIR DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM NÃO CONHECER DA APELAÇÃO E CONHECER DA REMESSA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.11 – 0263549-18.2024.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: TALLYS MIGUEL DE SOUSA LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva

Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO E CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 1.12 – 0246424-76.2020.8.06.0001 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL – FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. AUTOR: VICENTE NUNES DO CARMO. RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REMESSA NECESSÁRIA Nº 0246424-76.2020.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, PARA REFORMAR, EM PARTE E DE OFÍCIO, A SENTENÇA PROFERIDA PELO MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, APENAS NO QUE CONCERNE AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA E AOS CONSECUTÓRIOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.13 – 0051095-54.2005.8.06.0001/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA E EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051095-54.2005.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.14 – 0639153-51.2020.8.06.0000/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: CLARO S/A. EMBARGADO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639153-51.2020.8.06.0000/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.15 – 0210645-26.2021.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210645-26.2021.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, RATIFICAR O ACÓRDÃO PROFERIDO, UMA VEZ QUE O JULGADO SE ENCONTRA DE ACORDO COM O POSICIONAMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.16 – 0000444-39.2019.8.06.0094 – APELAÇÃO CÍVEL – IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM. APELADA: MARIA JUCINEIDE GALDINO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000444-39.2019.8.06.0094, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.17 – 0034949-12.2013.8.06.0112 – APELAÇÃO CÍVEL – JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE:

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE – SISEMJUN. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034949-12.2013.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL, PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E, EM APLICAÇÃO À TEORIA DA CAUSA MADURA, COM BASE NO ART. 1.013, § 3º, I, DO CPC, CONCEDER EM PARTE A SEGURANÇA REQUERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.18 – 0630005-11.2023.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: FRANCISCO JOSÉ ANDRADE CAVALCANTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630005-11.2023.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.19 – 0630757-80.2023.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FRANCISCO JOSÉ ANDRADE CAVALCANTE. AGRAVADOS: ESTADO DO CEARÁ E OUTRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630757-80.2023.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ORA COMBATIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.20 – 0012114-90.2013.8.06.0092 – APELAÇÃO CÍVEL – INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. APELANTE: PAULO EDUARDO GOMES COUTINHO E OUTROS. APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012114-90.2013.8.06.0092, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.21 – 0050294-72.2020.8.06.0047 – APELAÇÃO CÍVEL – BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: DIOGO FILLIPE BARBOSA CAVALCANTE. APELADO: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050294-72.2020.8.06.0047 EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.22 – 0800066-96.2023.8.06.0001 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE/APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800066-96.2023.8.06.0001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS APELATÓRIOS, PARA PROVER EM PARTE O APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, A FIM DE MAJORAR A CONDENAÇÃO IMPOSTA À PARTE PROMOVIDA E, CONSEQUENTEMENTE, DESPROVER A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO ESTADO DO

CEARÁ, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.23 – 0050039-88.2020.8.06.0088 – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA – QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: LUZIA AGUIAR LOPES (PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA). APELADA: ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA ME. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER A APELAÇÃO E CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 2 – **JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 102 – 3009931-28.2023.8.06.0001 – Concurso Público – Nomeação/Posse Tardia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: GERCIMALDO JUCA PIMENTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de Preferência solicitado pela própria parte apelada. QUESTÃO DE ORDEM ACOLHIDA. DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUÍZO PROCESSANTE (13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA). DETERMINADA A REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS A UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA COM COMPETÊNCIA DE JUIZADOS ESPECIAIS. 47 – [3002487-91.2024.8.06.0167 – Gratificação Extraordinária – GE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADA: ANTÔNIA GILMA DE SOUSA. Julgadores: o\(a\)s Exmo\(a\)s. Sr\(a\)s. Des\(a\)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro \(Juíza Convocada\). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, ROBERTO REBOUÇAS DE SOUSA \(OAB: 34625/CE\), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 50 – \[3002560-63.2024.8.06.0167 – Gratificação Extraordinária – GE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADA: MARIA DE LOURDES FELISMINO CARLOS. Julgadores: o\\(a\\)s Exmo\\(a\\)s. Sr\\(a\\)s. Des\\(a\\)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro \\(Juíza Convocada\\). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, ROBERTO REBOUÇAS DE SOUSA \\(OAB: 34625/CE\\), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 86 – \\[0260347-72.2020.8.06.0001 – ITBI – Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: DIÓGENES PARENTE PARTICIPAÇÕES LTDA. Julgadores: o\\\(a\\\)s Exmo\\\(a\\\)s. Sr\\\(a\\\)s. Des\\\(a\\\)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro \\\(Juíza Convocada\\\). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, GABRIEL SOARES CALDAS MAPURUNGA \\\(OAB: 27403/CE\\\), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E PROVIDAS. 41 – \\\[3003661-38.2024.8.06.0167 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ERISVALDO RODRIGUES DE SALES. Julgadores: a\\\\(o\\\\)s Exmo\\\\(a\\\\)s. Sr\\\\(a\\\\)s. Des\\\\(a\\\\)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro \\\\(Juíza Convocada\\\\) e Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, RAFAEL FURTADO BRITO DA PONTE \\\\(OAB: 38478/CE\\\\), mas quem compareceu foi o advogado ANDREY FURTADO BRITO DA PONTE, que não tem procuração nos autos. Sustentação indeferida pela Presidência. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 94 – \\\\[3003659-68.2024.8.06.0167 – FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: FRANCISCO ÍTALO DO CARMO TAVARES. Julgadores: a\\\\\(o\\\\\)s Exmo\\\\\(a\\\\\)s. Sr\\\\\(a\\\\\)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro \\\\\(Juíza Convocada\\\\\) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, RAFAEL FURTADO BRITO DA PONTE \\\\\(OAB: 38478/CE\\\\\), mas quem compareceu foi o advogado ANDREY FURTADO BRITO DA PONTE, que não tem procuração nos autos.\\\\]\\\\(#\\\\)\\\]\\\(#\\\)\\]\\(#\\)\]\(#\)](#)**

Sustentação indeferida pela Presidência. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 65 – 3000005-91.2023.8.06.0043 – Indenização por Dano Material. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. EMBARGANTE: ACLÉCIA SIMONE DE SANTANA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BARBALHA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Preferência** solicitado pela embargante, por intermédio do advogado, GERMANO VIEIRA DA SILVA (OAB: 20951/CE). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 76 – 3003400-89.2024.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravante, por intermédio do advogado, JACQUES ANTUNES SOARES (OAB: 75751/RS), mas quem compareceu foi uma advogada sem procuração nos autos. Sustentação indeferida pela Presidência. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000946-23.2024.8.06.0167 – Piso Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANA CLEIDE TELES DO NASCIMENTO e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 2. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003882-37.2024.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARINA DE IRACEMA PARK S A X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS. 3. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005806-83.2024.8.06.0000 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ARTHUR ANDRADE VASCONCELOS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014743-16.2023.8.06.0001 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE X ENZO ALVES DE FREITAS e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 5. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0002792-68.2019.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X Raimundo Ferreira da Silva. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 6. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000042-07.2024.8.06.0101 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. MANOEL CARVALHO FERREIRA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. 7. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000040-69.2023.8.06.0134 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE X CARLUSIA ANTÔNIA COELHO RODRIGUES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator,

Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 8. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0800004-50.2023.8.06.0100 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. SENTENÇA ANULADA. APELAÇÃO PREJUDICADA. 9. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003004-33.2023.8.06.0167 – Entidades Sem Fins Lucrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ COHAB CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 10. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051945-81.2021.8.06.0055 – Servidores Ativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA ALVES SOUSA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 11. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000145-48.2024.8.06.0122 – Adicional de Periculosidade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GONÇALO SOARES DE SOUSA X MUNICÍPIO DE MAURITI. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 12. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000608-70.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PATRÍCIA LOPES PINTO X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 13. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000604-33.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUZIA MICHELINE DO NASCIMENTO MESQUITA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 14. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000702-91.2024.8.06.0071 – Piso Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CASSIA CARDOSO DE MENEZES FREITAS X MUNICÍPIO DE CRATO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 15. Relatora: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000741-15.2024.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PEREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 16. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000649-39.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X MARIA ARCÂNGELA DA SILVA FRAGA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 17. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051058-06.2021.8.06.0053 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X FRANCISCO RÉGIS DE ARAÚJO MENDONÇA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis**

Bezerra de Araújo. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 18. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0167617-57.2011.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X ARISTÓTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 19. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004341-39.2024.8.06.0000 – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MIKAELLE MENDES JUCA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 20. Relatora: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0250779-95.2021.8.06.0001 – CONCURSO DE INGRESSO. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ MARIA NUNES DE QUEIROZ X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, DESPROVIDO. 21. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0008506-09.2019.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X ALDENIR DE SIQUEIRA OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO NÃO CONHECIDO. 22. Relatora: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0258227-85.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MUTUÁRIOS CONSUMIDORES E CONTRIBUINTES – ABMCC. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 23. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0229430-70.2020.8.06.0001 – Serviços de Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ e outros X JOÃO FERREIRA SARAIVA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 24. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000712-64.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X FRANCISCO PAULO DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 25. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000737-77.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 26. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004209-79.2024.8.06.0000 – Anulação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X CARLOS ANDRÉ ROCHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 27. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000679-74.2022.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X ROSANY DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 28. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000709-05.2018.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE**

– APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Francisca Vieira Pacheco. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 29. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002692-57.2023.8.06.0167 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X DEUZA MARIA DE SOUSA SILVA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E ACOLHIDOS COM EFEITOS INFRINGENTES. 30. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0245482-73.2022.8.06.0001 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GABRIELA DE CASTRO LOPES MARROQUIM X Diretor do Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja) Professor Moreira Campos e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **JUIZO DE RETRATAÇÃO EXERCIDO PARA CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO. 31. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0166997-74.2013.8.06.0001 – Reintegração. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ NICÁCIO LUCAS DA SILVA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 32. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051193-53.2020.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X THAÍS BARBOSA ALMEIDA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 33. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000938-97.2024.8.06.0053 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X JOÃO ARNALDO SIQUEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E PARCIALMENTE PROVIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 34. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200237-68.2024.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JANDIRA AMARAL DE MEDEIROS e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DA DEFENSORIA PÚBLICA E PROVIDO O DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 35. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000417-25.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EGLARDO MENDES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. 36. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200758-56.2022.8.06.0171 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X JOSÉ MATHEUS BARBOSA FERREIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 37. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público**

0014806-93.2018.8.06.0122 - Perdas e Danos. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros X DANIEL JOSÉ DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 38. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0639558-85.2000.8.06.0001 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MARIA LISIER IVO DE MACEDO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 39. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0002696-53.2019.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X Maria Evânia C de B Pinheiro. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 40. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000872-82.2024.8.06.0000 – Lançamento. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ATLÂNTICA AGROINDUSTRIAL LTDA e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 42. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0002375-18.2019.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X Haroldo de Paiva Ribeiro. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 43. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3039296-30.2023.8.06.0001 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X DJAIR JOSÉ SILVA MENDES. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 44. Relatora: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004408-04.2024.8.06.0000 – Concurso para servidor. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 45. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200434-36.2022.8.06.0181 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ELIZA DE ARAÚJO CARNEIRO e outros X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 46. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050335-22.2020.8.06.0182 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X I. R. DE SOUSA ARRUDA TRANSPORTES E SERVIÇOS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO. 48. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0011840-90.2018.8.06.0112 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X PATRÍCIA SAYONARA LIMA DE ALMEIDA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 49. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3011091-88.2023.8.06.0001 – Concessão. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. VALDENICE VERÍSSIMO DE SOUSA e outros X SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima

Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Washington Luis Bezerra de Araújo. Declarou-se impedida a Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 51. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200119-16.2022.8.06.0049 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BEBERIBE X LUZIA TEREZA SILVA PINHEIRO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO NÃO CONHECIDO. 52. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000467-51.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X DAUCI FREIRE PEREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 53. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000282-09.2023.8.06.0108 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X MARIA HELONILDA DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 54. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200747-22.2022.8.06.0108 – Gratificação Natalina/13º Salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X ELAINE CRISTINA SILVA FREITAS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 55. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0003549-89.2016.8.06.0074 – Gratificação Natalina/13º salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ AFONSO JÚNIOR e outros X MUNICÍPIO de Cruz. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 56. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000647-42.2023.8.06.0115 – Eletrônico. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. DX COMPUTADORES LTDA X MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Declarou-se impedido o Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 57. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051064-48.2020.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X JOSÉ EDIVALDO DE SOUSA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 58. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000657-09.2024.8.06.0000 – Legitimidade Ativa e Passiva. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. OLÍVIO ELIAS DE ARAÚJO e outros X ANNA BEATRIZ MALHEIRO LUBAMBO BELÉM e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 59. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000224-06.2023.8.06.0108 – Fruição / Gozo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA COELHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 60. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000026-63.2024.8.06.0130 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MUCAMBO X GÉSSICA RODRIGUES AGUIAR COSTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra.**

Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 61. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0001414-86.2018.8.06.0122 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE MAURITI X MARIA CLENILDA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 62. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000948-86.2023.8.06.0115 – Adesão a Programa de Parcelamento de Débito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X NICANOR LINHARES BATISTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Declarou-se impedido o Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 63. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0006510-77.2010.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X Maria Aldenyle Lopes Ferreira. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 64. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001294-29.2023.8.06.0053 – Adesão a Programa de Parcelamento de Débito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X RITA PAULO DOS SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 66. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0053017-09.2021.8.06.0151 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X SERCTAM SERV DE CONSULTORIA TEC AOS MUNICÍPIOS S C LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 67. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3028788-25.2023.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 68. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0243535-52.2020.8.06.0001 – Aposentadoria / Pensão Especial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X CIRILA BARROS FERREIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 70. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200770-90.2022.8.06.0035 – Contratos Administrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 71. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000006-69.2024.8.06.0131 – Afastamento do Cargo. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. JOERLY RODRIGUES VICTOR X MAYARA SANTANA DE FREITAS e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabeth Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 72. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público**

0001379-77.2019.8.06.0127 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA X ANTÔNIA LÚCIA ALVES RIBEIRO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS. 73. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0204183-74.2022.8.06.0112 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARILZE ASSUNÇÃO ALVES CORDEIRO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 74. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0007048-20.2013.8.06.0096 – Locação de Móvel. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALOÍSIO PEREIRA DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 75. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0010182-12.2021.8.06.0052 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ – FETAMCE X MUNICÍPIO DE PENAFORTE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 77. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000416-40.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X EGLARDO MENDES DE OLIVEIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 78. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0004536-32.2014.8.06.0160 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES MESQUITA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 79. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000137-78.2023.8.06.0131 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARATUBA e outros X MARIA VASCONCELOS PEREIRA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO MUNICÍPIO E PROVIDO O DA EXEQUENTE. 80. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050356-53.2020.8.06.0099 – Incapacidade Laborativa Temporária. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X JEFFERSON DE PAULA PEREIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 81. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201174-73.2022.8.06.0090 – Água e/ou Esgoto. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE X CRISNANDA ALVES BRASIL. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 82. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0055239-56.2017.8.06.0064 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAUCAIA X ALUCOM LTDA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es.

Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 83. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200217-58.2022.8.06.0127 – Servidores Ativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA ROCHELY DE SOUZA MELO X MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 84. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000670-13.2024.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 85. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000125-58.2024.8.06.0154 – Edital. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM X MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 87. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200801-50.2022.8.06.0055 – Servidores Ativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RITA MARIA CRUZ HOLANDA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 88. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003929-11.2024.8.06.0000 – Astreintes. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X MARIA DE FÁTIMA NUNES PINTO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 89. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3038104-62.2023.8.06.0001 – Teto Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 90. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000255-57.2023.8.06.0130 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MUCAMBO X ANTÔNIA CASTRO DE AQUINO DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO COMO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FORÇA DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE, E DESPROVIDO. 91. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0054331-39.2021.8.06.0167 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 92. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000797-12.2023.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA GLEGIANE LIMA DE ARAÚJO ALVES X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 93. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º********************

Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050160-52.2021.8.06.0098 – Execução Contratual. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA X HANA & TIMBÓ ADVOCACIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO NÃO CONHECIDO. 95. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0010060-56.2021.8.06.0130 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Prefeitura Municipal de Mucambo e outros X ALINE RODRIGUES LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO COMO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FORÇA DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE, E DESPROVIDO. 96. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000892-15.2023.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MANOEL FÉLIX RODRIGUES JÚNIOR X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 97. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004200-38.2023.8.06.0167 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X JANILSON DE SOUSA BRITO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 98. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200072-47.2023.8.06.0133 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EDMILSON ALVES DA SILVA X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 99. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050005-85.2020.8.06.0162 – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 100. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0052385-32.2021.8.06.0167 – Juros/Correção Monetária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA X MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 101. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000715-51.2023.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA LUCIMAR ABREU X MUNICÍPIO DE CATUNDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÕES CONHECIDAS, DESPROVIDA A DO MUNICÍPIO DE CATUNDA E PROVIDA A DA SERVIDORA PÚBLICA. 103. Relatora: ELIZABETE SILVA PINHEIRO – PORTARIA 1.550/2024. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050118-05.2020.8.06.0044 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DÉBORA CRISTINA LOBO SILVEIRA X MUNICÍPIO DE BARREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada) – Relatora, Deses. Washington Luis Bezerra de Araújo e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 104. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000806-75.2023.8.06.0182 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X ANTÔNIO JOÃO DE BRITO FILHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 105. Relator:

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0070093-14.2019.8.06.0055 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO PAN S.A. e outros X AURILENE PEREIRA DE FREITAS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO DO BANCO PAN S.A. CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO DO DETRAN/CE CONHECIDO E PROVIDO. 108. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0015619-81.2007.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Dra. Elizabete Silva Pinheiro (Juíza Convocada). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. PROCESSOS ADIADOS: 69. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0171040-83.2015.8.06.0001 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EDMAR PONTE PORTELA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. 106. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0052530-24.2009.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO BEC S.A. e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros. 107. Relator: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0207974-64.2020.8.06.0001 – Ação Anulatória. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros. 3 – DIVERSOS: 3.1 – REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO: Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 5 do Roteiro de Pauta foi adiado por indicação do relator, Exmo. Sr. Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues, para a data de 16.12.2024: 4.1.1 – (5) – 0264899-75.2023.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. APELANTE: MARIA TAMIRES BATISTA LEITE ARAÚJO. APELADO: MUNICÍPIO DE PACAJUS. APELADO: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador